

UEL divulga resultado do vestibular 2020 e inicia pré-matrículas

Ensino Superior

Enviado por: andreaabonaldo@secs.pr.gov.br

Postado em:13/01/2020 16:58

O edital dos classificados em 1ª convocação está disponível no site da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops). A pré-matrícula é obrigatória e deve ser feita a partir dessa segunda, a partir das 14 horas.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) divulgou nesta segunda-feira (13) o resultado da 2ª fase do Vestibular 2020. O edital dos classificados em 1ª convocação está disponível no site da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops) - Confira AQUI. A pré-matrícula é obrigatória e deve ser feita também a partir dessa segunda, a partir das 14 horas. Os classificados em 1ª convocação têm até as 23h59 de quinta-feira (16) para efetivar a pré-matrícula. A não efetivação implicará a exclusão do convocado do Processo Seletivo Vestibular. A pré-matrícula é efetivada diretamente no Portal do Estudante. Os convocados também devem ficar atentos para o envio da documentação exigida, já que o prazo para postagem à Pró-reitoria de Graduação (Prograd), via Sedex, termina na sexta-feira (17). DOCUMENTOS - A relação de documentos exigidos para matrícula está disponível no Manual do Candidato, na página 23. Confira também abaixo a lista completa dos documentos necessários para a matrícula: - Requerimento da Pré-matrícula devidamente assinado e com uma foto 3x4 recente, colorida, colada. - Comprovante de Agendamento de Entrevista obrigatório, apenas para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação, devidamente assinado. - Duas cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja nem dobras. - Duas cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça. - Uma cópia legível do CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. - Uma cópia legível do comprovante de voto da última eleição, para maiores de 18 anos. - Uma cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino, frente e verso (como o original), em uma única peça. - Duas cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo. O Estudante que cursou o Ensino Médio no Exterior deverá entregar duas cópias, autenticada, em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos e Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação de Estudos. - Uma cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação.